

PARECER N° 1684/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 321/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que institui e inclui, no Calendário Municipal da Cidade de São Paulo, o 'Dia da Vida', a ser comemorado anualmente no dia 8 de outubro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo.

Segundo a justificativa do autor, o objetivo da propositura é conscientizar, festejar, preservar e garantir a vida, sendo concretizado por meio da instituição de um dia especial para refletir sobre temas relacionados à sua proteção, promovendo, dessa forma, o seu reconhecimento oficial no Calendário Municipal da Cidade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ítalo Cardoso - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Eliseu Gabriel - PSB

Marta Costa - PSD